



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 542, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2021 e Edital de Convocação n.º 032/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisório Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 001/2021, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

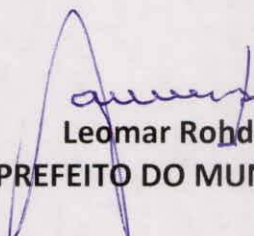
• **TÉCNICO DESPORTIVO**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3º	PEDRO ALENCAR KLESZEZUK	032/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2454
de 24/08/22 FL. _____
Visto 